

EDITAL Nº 149, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/1993 combinada com a Lei nº 12.772/2012 e no que dispõem o Decreto nº 9.739/2019 e o Decreto nº 7.485/2011, torna público o Processo Seletivo Simplificado visando a formação de cadastro de reserva para contratação de Professor Substituto para a Universidade Federal da Paraíba, nos termos deste edital, da Resolução Consepe nº 07/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução Consepe nº 74/2013, sem prejuízo às demais legislações aplicáveis.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital destina-se à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto e estará integralmente disponibilizado no Diário Oficial da União, bem como, prioritariamente, no site das unidades acadêmicas responsáveis por cada um dos processos e, ainda, no site da Progep.

1.2. As seleções cujas inscrições são abertas por esse edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao gerenciamento e ao quantitativo de vagas que vierem a surgir na presente seleção que se encontra distribuído nas seguintes áreas:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO
CCEN	Matemática	Matemática
CT	Engenharia Química	Tecnologia Química
CCS	Fisioterapia	Fisioterapia cardiovascular, respiratória e terapia intensiva
	Morfologia	Anatomia
	Terapia Ocupacional	Fundamentos da Terapia Ocupacional

1.3. As contratações serão feitas pelo prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.4. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido para cada área.

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Pública, representada pelas unidades acadêmicas responsáveis pelo Processo Seletivo, ser prorrogado por igual período.

1.6. A concorrência para as vagas deste edital é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em três listas, a saber: I. lista geral contendo todos os candidatos aprovados; II. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para pessoas pretas ou pardas; III. e, por fim, lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas destinadas às pessoas com deficiência.

1.7. O candidato deverá observar atentamente as informações sobre a aplicação de prova uma vez que poderá se inscrever para uma ou mais áreas no presente Processo Seletivo, devendo fazê-lo através de inscrições distintas.

1.8. Não haverá vaga reservada para pessoas com deficiência ou pessoas pretas ou pardas no presente edital, uma vez que a seleção não possui número de vagas imediatas que possibilitem a aplicação da reserva de vaga.

1.9. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira do Magistério Superior regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.10. O vencimento básico será acrescido de auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

1.11. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do departamento responsável pelo Processo Seletivo entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2025.

1.12. A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.13. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex).

1.14. As provas serão realizadas segundo cronograma específico de cada departamento acadêmico, conforme estabelecido no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica do edital.

1.15. O processo consistirá em Prova Didática, de caráter eliminatório, com peso 06 (seis), e Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 04 (quatro).

1.16. Homologado o resultado do processo seletivo, será publicada no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados por ordem de classificação observando-se a média final, conforme fórmula disposta no item 8.7 do edital mencionado no item 1.1.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 118/2024

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2024 - UASG 153079

Nº Processo: 23075.022618/2024-38.

Concorrência Nº 90003/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Contratado: 05.510.322/0001-02 - TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia para execução da obra de reforma da sala de tomografia e entrada de energia em média tensão no hospital veterinário da universidade federal do paraná.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 12/12/2024 a 08/10/2025. Valor Total: R\$ 963.739,12. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 124/2024

Processo: 23075.041472/2024-20

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; REACT THERAPEUTICS, SAS, - REACT. Resumo do Objeto: Visa formalizar a colaboração científica no desenvolvimento de novos inibidores da proteína de resistência em câncer de mama (BCRP/ABCG2).. Vigência do Acordo: 11/12/2024 a 11/12/2027. Data de Assinatura: 11/12/2024. Assinam: Ricardo Marcelo - Reitor - UFPR, Emile Roussel - Presidente - REACT.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2024 - UASG 153079

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 23075.185312/2017-62.

Pregão. Nº 103/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 06.138.324/0001-77 - BLUMENAUENSE REFEICOES COLETIVAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 007/2018 por 06 (seis) dias, com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/12/2024 a 20/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 464.048,13. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2024).

## AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.057493/2024-67. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa RHEITOR SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 50.685.172/0001-14, considerando as disposições dos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021. O fato que ensejou a penalização foi por deixar de manter as condições de habilitação no SICAF - Pregão Eletrônico 90060/2024. Sanção: ADVERTÊNCIA.

RICARDO MARCELO FONSECA  
Reitor - UFPR"

## AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.037721/2024-82. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa VALLE SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.968.820/0001-83, considerando as disposições dos arts. 155 e 156, da Lei 14.133/2021. O fato que ensejou a penalização foi por falhar na execução do contrato nº 002/2024 ao descumprir seus itens conforme Item 12.2, alínea "IV". Sanção: multa no valor de R\$ 159.868,54 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

RICARDO MARCELO FONSECA  
Reitor

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 112/2024

Processo: 23075.050213/2024-90

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraná - OAB/PR. Resumo do Objeto: Difusão dos meios consensuais e negociais para solução de conflitos através de formação de negociadores e mediadores extrajudiciais a ser executado nas salas de aula do curso de Direito situadas no prédio histórico da UFPR. Vigência do Acordo: 11/12/2024 a 11/12/2029. Data de Assinatura: 11/12/2024. Assinam: RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR, Marilena Indira Winter - OAB/PR.

Processo: 23075.016218/2021-41

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Município de Campo Magro - null. Resumo do Objeto: Execução de atividades em Medicina Veterinária do Coletivo a ser executado em Campo Magro.. Vigência do Acordo: 09/12/2024 a 09/12/2029. Data de Assinatura: 09/12/2024. Assinam: RICARDO MARCELO FONSECA - Reitor - UFPR, Claudio Cesar Casagrande - null.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 121/2024

Processo: 23075.032445/2024-66

Participes: Fundação Cultural de Curitiba - FCC; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: realização e sistematização da documentação sobre os imóveis do Eixo Barão-Riachuelo nos acervos da Fundação Cultural de Curitiba - FCC, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU e Departamento de Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Curitiba, com a elaboração de 62 fichas de bem imóvel do patrimônio cultural do município de Curitiba.. Vigência do Acordo: 05/12/2024 a 05/12/2026. Data de Assinatura: 05/12/2024. Assinam: Ana Cristina de Castro - FCC, RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 122/2024

Processo: 23075.058034/2024-09

Participes: TAQUAR S.A - TAQUAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: estabelecer uma cooperação mútua e ampla, sem caráter de exclusividade, entre a UFPR e a TAQUAR, em que a TAQUAR manifesta a intenção de promover a prospecção do portfólio de ativos intangíveis da UFPR, patentes proprietárias da instituição, marcas, desenhos industriais e serviços técnicos especializados, que trarão benefícios mútuos para as PARTES. Vigência do Acordo: 12/12/2024 a 12/12/2029. Data de Assinatura: 12/12/2024. Assinam: DANIEL DOS SANTOS MORAIS - TAQUAR, RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR.

## EXTRATO E CONTRATO Nº 167/2024

Processo: 23075.056003/2024-13

Participes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: dar apoio ao projeto de pesquisa, conforme escopo definido no projeto intitulado "Controle de espécies invasoras do maior rio do litoral paranaense". Valor: R\$ 749.822,00. Vigência do Acordo: 06/12/2024 a 06/12/2026. Data de Assinatura: 06/12/2024. Assinam: Tomas Sparano Martins - FUNPAR, RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2024

Processo: 23075.067795/2024-43

Participes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Apoio ao Projeto Colágeno celular de jumento/Termo de Execução Descentralizada do Ministério do Meio Ambiente. Valor: R\$ 250.000,00. Vigência do Acordo: 11/12/2024 a 11/12/2026. Data de Assinatura: 11/12/2024. Assinam: Tomas Sparano Martins - Diretor Superintendente / Marcos Cesar Miranda da Silva - Diretor de Administração e Finanças - FUNPAR, RICARDO MARCELO FONSECA - Reitor - UFPR.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024

Processo: 23075.025387/2024-14

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; CURITIBA BIOTECNOLOGIA LTDA - Curityba Biotech. Resumo do Objeto: O presente acordo tem por objeto o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual, no Brasil e Exterior, do pedido de patente número no INPI BR 10 2024 008509 4, intitulada "PROCESSO INDUSTRIAL PARA PRODUÇÃO DE BIOMATERIALDE HIDROXIAPATITA BETA TRIFOSFATO DE CÁLCIO", desenvolvido em conjunto pela UFPR e pela Curityba Biotech. Vigência do Acordo: 29/11/2024 a 29/11/2044. Data de Assinatura: 29/11/2024. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR, Moira Pedrosa Leão - Curityba Biotech.

